

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMA MALO LE - RO GABINETE LIU FILLTELLO ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE VEREADOR

INDICAÇÃO nº 44

Nova Mamoré/RO, 15 de agosto de 2022

Senhor Presidente.

Claudie Vasconcelos Vedana Diretor do Departamento Legislativo

Horáno

O Vereador CLAUDIOMIR RODRIGUES, infra-assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno c/c Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão da presente INDICAÇÃO PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO, e se aprovada que seja enviado oficio ao Sr. Marcélio Rodrigues Uchôa, com cópia ao secretário municipal de obras e serviços públicos INDICANDO - LHE, que seja Realizado os serviços de pintura da pista de caminhada.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO, que as lixeiras estão danificadas e precisando de pintura não só as lixeiras, mas os suportes delas também, assim como os bancos, os bringuedos do parquinho, os postes de luz, o chão que está sem pintura e com isso pode ocorrer de alguém cair e se machucar, pois como é um local público é frequentado por idosos, crianças, adultos e jovens de todas as idades, fazer a pintura deste local e ter a sinalização correta é importantíssimo para que não ocorra acidentes.

CONSIDERANDO, que em nosso município a demanda de pessoas que utilizam a pista de caminhada é muito grande é importante termos em mente que um local bonito e mais bem cuidado é essencial para chamar atenção dos moradores para que eles possam estar vindo mais frequentemente na pista de caminhada.

CONSIDERANDO, que um ambiente bonito, bem pintado e muito bem cuidado chama a atenção das pessoas e fazem com que elas queiram frequentar o local é importante citar também que as pessoas que vão ali para caminhar se sentem muito mais acolhidos, e isso incentiva mais pessoas a fazerem exercícios físicos.

CONSIDERANDO, que no brasil o número de obesos só aumenta é muito importante o governo do município manter pistas de caminhada como essa muito bem cuidada, pois isso vai incentivar a população a se exercitar, uma pista bem pintada passa uma imagem mais acolhedora para os munícipes.



ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ GABINETE VEREADOR

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

INDICO que seja feita a pintura da pista de caminhada do município de Nova Mamoré.

Na certeza de ser atendido, aguardo DEFERIMENTO.

CLAUDIOMIR RODRIGUES
VEREADOR - REPUBLICANOS